

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 043/99, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

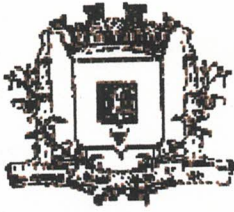
NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) nos seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	02.00	Governo Municipal
UNIDADE	02.01.03100572006	Contribuições a entidades Assistenciais
DOTAÇÃO	3.233.00	Contribuições correntes R\$ 500,00
ORGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Planejamento
UNIDADE	03.01.03080212011	Operac. Serviços e Encargos Gerais
DOTAÇÃO	3.113.00	Obrigações Patronais R\$20.000,00
	3.132.00	Outros serv. e encargos R\$ 6.000,00
ORGÃO	07.00	Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE	07.01.13754282027	Atividade a cargo do Hospital Municipal
DOTAÇÃO	3.211.00	Transferências Operacionais R\$ 3.000,00
UNIDADE	07.01.137.54282025	Manutenção dos Postos de Saúde
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas R\$ 11.000,00
ORGÃO	08.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	08.01.084.21882030	Encargos F. M. Desenv. Ensino Fundamental
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de consumo R\$ 15.000,00
UNIDADE	08.01.088.24922033	Encargos previd. Magistério
DOTAÇÃO	3.113.00	Obrigações patronais R\$ 3.000,00
UNIDADE	08.01.08421882050	Contribuições ao Fundef
DOTAÇÃO	3.222.00	Transferências a Estados R\$ 10.000,00
UNIDADE	08.01.08420212028	Manutenção do Ensino 1.º Grau
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipam. Material Permanente R\$ 5.000,00
ORGÃO	09.00	Secretaria de Viação e Obras Públicas
UNIDADE	09.01.16885342024	Manut. veículos, máquinas e material permanente
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R\$ 42.500,00
UNIDADE	09.01.16885342048	Adequação de estradas vicinais
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

TOTAL **R\$113.000,00**



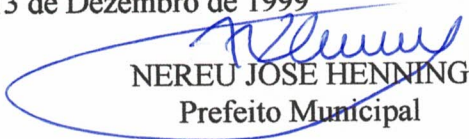
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ANULAR do Orçamento Geral do Município os seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.010.3070202004	Ativ. Asses. Administração	
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 8.00,00
ORGÃO	04.00	Secretaria de Finanças	
UNIDADE	04.01.03080322014	Ativ. Sist. Finanças Contabilidade	
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serv. pessoais	R\$ 3.000,00
UNIDADE	04.01.03080332045	Amortização e Encargos de Dívida	
DOTAÇÃO	4.351.00	Amortização de Dívida	R\$ 16.000,00
ORGÃO	05.00	Sec. Agricultura Fomento Agropecuário	
UNIDADE	05.01.04181112018	Ativ. Cargo F. M. Desenvolvimento Rural	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO	06.00	Secretaria do Bem Estar Social	
UNIDADE	06.01.15814832021	Ativ. F. M. Direitos Criança /Adolescente	
DOTAÇÃO	3.214.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
UNIDADE	06.01.15844872022	Ativ. F.M. Assist. Social	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 6.000,00
ORGÃO	07.00	Secretaria de Saúde e Saneamento	
UNIDADE	07.01.13754282026	Ativ. a cargo Fundo Municipal	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO	08.00	Secretaria Educação, Cultura e Esportes	
UNIDADE	08.01.08420212028	Manut. Adm. Sec. Educação, Cultura e Esportes	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipam. E Material permanente	R\$ 5.000,00
UNIDADE	08.01.08421882030	Encargos F. Desenv. Desenv. Ens. Fundamental	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serv. e encargos	R\$ 21.000,00
UNIDADE	08.01.08421882030	Encargos F. M. Man. Desenv. Ensino Fundamental	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e mat. permanente	R\$ 8.000,00
ÓRGÃO	09.00	Secretaria Viação e Obras Públicas	
UNIDADE	09.01.16885342024	Manut. Veículos Máquinas e Equipamentos	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serv. e encargos	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 113.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 13 de Dezembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal